

PARECER Nº 404/2011 CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2011.

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange que concede Salva de Prata ao Hospital Santa Marcelina, em homenagem ao Jubileu de Ouro.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer de legalidade.

No âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esportes entendemos que a propositura pode prosperar, em consideração à justa homenagem à esta importante instituição de saúde comprometida com a os princípios de responsabilidade social incorporados em seu cotidiano, acreditando nas relações solidárias e de respeito à diversidade.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões reunidas, 01/06/11.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudio Fonseca - PPS – Presidente

Agnaldo Timóteo - PR

Carlos Apolinário - DEM

Claudinho de Souza - PSDB

Netinho de Paula – PCdoB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aníbal de Freitas - PSDB

Atílio Francisco - PRB

Donato – PT

Marco Aurélio Cunha – DEM

Ricardo Teixeira